

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO



# PORTARIA Nº 3.485/2024

Institui e nomeia Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Concurso Público nº. 001/2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir e nomear Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme previsão do art. 23, da Lei Complementar N° 005, de 27 de setembro de 2001, com o objetivo de realizar avaliação do desempenho funcional, aptidão e capacidade de servidores, observados os fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

**CONSIDERANDO** a importância de adotar um sistema de avaliação de estágio probatório, cumprindo a legislação e ao seu término garantir ou não a estabilidade do servidor como condição de permanência no serviço público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar as atividades dos servidores que assumem o exercício de cargo de provimento efetivo, a fim de verificar a sua condição de permanência no serviço público e de aferir a sua aptidão para o desempenho satisfatório das funções específicas do cargo que ocupa.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Instituir COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
- **Art. 2º –** Os membros de que trata o artigo anterior desta Portaria, ficam assim nomeados:
- I Presidente **CÁTIA GUMS MIELKE**, representante fixo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- II Membro PAULO ROBERTO ARAÚJO, representante fixo da Assessoria Jurídica do Município;
- III Membro O Secretário da pasta a que estiver vinculado o servidor ou quem este indicar – representante variável da Secretaria.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO



**Art. 3°.** As decisões da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do Concurso Público nº 001/2023 do Município de Vila Pavão/ES, serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

**Art. 4º.** A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do Concurso Público nº 001/2023 do Município de Vila Pavão/ES, poderá solicitar a participação de outros servidores da Prefeitura para auxiliar nos trabalhos da referida Comissão.

**Art. 5º.** Compete ao Presidente da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do Concurso Público nº 001/2023 do Município de Vila Pavão/ES conduzir as reuniões, inclusive coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos, propor medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão e elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros.

**Art.** 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2024.

### **UELIKSON BOONE**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: